



MOTORISTA, ATENÇÃO!

Reforçamos que passou a ser feita a cobrança dos eixos suspensos de veículos com carga e documento fiscal em aberto.

A Via Brasil BR-163, concessionária responsável pela gestão do trecho entre Sinop (MT) e Miritituba (PA), mediante acordo de cooperação técnica firmado entre secretarias estaduais de Fazenda e a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), **REITERA QUE A COBRANÇA** da tarifa pela totalidade dos eixos, suspensos ou não, dos veículos que possuam o **Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais (MDF-e)** - documento eletrônico que traz informações sobre origem, destino e tipo de produtos transportados -, em aberto.

Em vigor desde 1º de abril de 2024, a cobrança será reforçada a partir do dia **1º DE ABRIL DE 2025**, nas três praças de pedágio, localizadas em:

Cláudia (MT)

— Guarantã do Norte (MT)

— Trairão (PA)

A cooperação está amparada na Lei Federal 13.103/2015 e na resolução 4.898/2015, da ANTT.



VIA BRASIL

BR-163

→ O QUE **MUDOU** PARA O CAMINHONEIRO?



- A verificação do Manifesto é realizada de forma automática por câmeras que leem as placas.
- As câmeras identificam se o **MDF-e está em aberto ou não** e, pelo sistema, o operador classifica a quantidade de eixos a serem cobrados. Anteriormente, a conferência de veículos ocorria pelo operador da praça, por meio visual.
- O novo processo garante mais agilidade e transparência.

→ O QUE **NÃO MUDOU**?

- Caso o veículo esteja sem carga e com o Manifesto “encerrado”, **não há cobrança do eixo suspenso.**
- Por isso, é fundamental a empresa contratante do motorista **dar baixa no MDF-e** quando o transporte da carga for finalizado (e antigos).

